

CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DELIBERATIVO DO IAPEP-SAÚDE EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 11.07.07.

RESOLVE:

ART. 1º A contribuição mensal do segurado do IAPEP-SAÚDE é de 2,8% (dois inteiros e oito décimos por cento), incidente sobre a remuneração, subsídio, proventos ou pensão, limitado ao valor correspondente a 10 (dez) vezes o salário mínimo, podendo ser reajustada ou revista na forma estabelecida no § 2º do artigo 13 do Decreto nº 12.049/05.

PARÁGRAFO ÚNICO - A alíquota incidirá sobre a base de cálculo prevista no caput diminuída do valor do imposto de renda e da contribuição previdenciária para o regime próprio, ambos os valores calculados proporcionalmente ao valor correspondente a 10 (dez) salários mínimos.

ART. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RUFINO SOBRINHO
DIRETOR GERAL DO IAPEP

P. P. 8369



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 172/GAB/2007

Teresina, 27 de agosto de 2007.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/GPAD/07, datado de 27.08.07, constante dos autos;

RESOLVE

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/GPAD/2007, instituído pela Portaria nº 136/GAB/2007, datada de 17.07.07, nos termos do inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 173/GAB/2007

Teresina, 27 de agosto de 2007.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 23/GPAD/2007, datado de 27.08.07, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 023/GPAD/2007, instaurada por força da Portaria nº 144/GAB/2007, de 20.07.07.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rego Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

P. P. 8365



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA EDITORA DO PIAUÍ - COMEPI

PORTARIA COMEPI/ N.º 040/2007

TERESINA-PI, 01/08/2007

ADIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA EDITORA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ofício nº. 143\GG, de 16 de abril de 2007, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, e Termo de Posse (Ata da Reunião do dia 16 de abril de 2007), e

RESOLVE:

I – Determinar a constituição de Comissão de Licitação composta por 02 (dois) servidores estaduais e 02 (duas) pessoas indicadas pela Autoridade Instauradora, para efetivar, controlar e dar seguimento até final adjudicação dos procedimentos licitatórios.

II – Constituir a Comissão de Licitação, com os seguintes membros: José Dutra Ribeiro Filho, matrícula funcional nº. 182444-9; Rosilda Sousa Santos da Silva, matrícula funcional nº. 025063-5; Maria José Batista de Carvalho; e José Clemente de Flores Neto, matrícula funcional nº. 194549-1.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Presidência da Companhia Editora do Piauí, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA
Diretora Presidente da COMEPI

P. P. 8417

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato para Publicação do Contrato nº. 004/ 2007
Companhia Editora do Piauí e João Manoel de Barros Netos

Partes: Companhia Editora do Piauí (Comepi) e João Manoel de Barros Neto.
Objeto: Prestação de Serviços de Aluguel de vagas de estacionamento, com o objetivo de disponibilizar 20 (vinte) vagas de estacionamento.
Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, a contar de 26/07/2007.
Assinam: Lucile de Souza Moura e João Manoel de Barros Neto.

Extrato para Publicação de Contrato nº. 002/ 2007
Companhia Editora do Piauí e Antonio Gomes das Neves

Partes: Companhia Editora do Piauí (Comepi) e Antonio Gomes das Neves
Objeto: Prestação de Serviços Profissionais da área de Contabilidade, à Companhia Editora do Piauí – Comepi , a fim de promover a prestação de serviços contábeis, junto ao setor de recursos humanos e execução de laudos periciais.
Prazo: Vigência de 12 meses, a contar de 01/ 06/2007.
Assinam: Lucile de Souza Moura e Antonio Gomes das Neves.

Extrato para publicação do Contrato nº. 003/ 2007
Companhia Editora do Piauí e Microserv Com e Serv LTDA

Partes: Companhia Editora do Piauí (Comepi) e Microserv Com e Serv LTDA.
Objeto: Locação com assistência técnica e fornecimento de material de consumo (toner, cilindro e revelador) exceto papel e operador de máquina Fotocopiadora RICOH.
Prazo: Vigência de 01 (um) ano, a contar da data de entrega do equipamento em 08/06/2007.
Assinam: Lucile de Souza Moura e Reginaldo A. Cordeiro.

P. P. 8417



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - COMDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – COMDEPI avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital da Tomada de Preços nº 001/2007, que tem como objeto a contratação de uma empresa para execução/recuperação de base, impressão e TSD com extensão de 2,00 km e área de 14.000 m², na rua de acesso à cidade/entroncamento da BR-230 no município de Nazaré do Piauí – PI. Os interessados deverão entregar à Comissão de Licitação – COPEL, os documentos de habilitação e propostas, na sede da COMDEPI à Rua Altos nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às 9 horas do dia 17 de setembro de 2007. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da COPEL no horário das 7,30 às 13 horas.

Teresina, 28 de agosto de 2007.

FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SA
Presidente da Comissão

P. P. 8362